



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2600/2016

Humaitá, RS, 07 de junho de 2016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS  
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CARLOS SANDRI**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais):

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL		
31.90.13.02.00	105 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		R\$ 10.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2023	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00	145 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 15.000,00
07.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB		
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.05.01.05	158 SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 3.000,00
31.90.13.08.01	162 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL APAM		R\$ 15.000,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.11.00.00	360 VENCIMENTOS E VANTAGENS		R\$ 50.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PACS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
31.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.90.11.00.00	202 VENCIMENTOS E VANTAGENS		R\$ 5.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE		
2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00	186 MATERIAL DE CONSUMO		R\$100.000,00





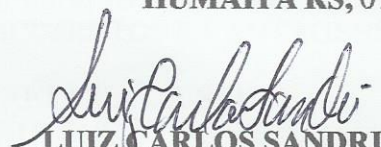
Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior as seguintes reduções orçamentárias:


07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
31.90.30.00.00 110	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 43.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MDE	
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	DESPESAS PESSOAL	
31.90.11.00.00 132	VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 50.000,00
08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
1023	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE SANITÁRIA	
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00 78	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA	
44.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.51.99.00 177	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAÚDE	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.48.00.00 190	OUTRAS AUXILIOS FINANCEIROS	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, 07 de junho de 2016.

  
LUIZ CARLOS SANDRI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

  
MAURÍCIO DANIEL BARTZEN  
Secretário Municipal de Administração